



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2018

Altera o Anexo I da Ordem de Serviço nº 05, de 09 de fevereiro de 2017, referente linhas móveis e de dados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento adequado dos recursos materiais e financeiros do município;

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Ordem de Serviço nº 05, de 09 de fevereiro de 2017, passando a linha telefônica de uso do Coordenador de Infraestrutura Urbana para o Encarregado da Equipe de Almoxarifado da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana.

*ANEXO I*

*LISTA DE LINHAS MÓVEIS FUNCIONAIS E SUAS RESPECTIVAS COTAS*

Cargo	Cota
...	
Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	
...	
Coordenador da Infraestrutura Urbana	R\$ 50,00
...	
Encarregado da Equipe do Almoxarifado	R\$ 50,00

(NR)

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 02 de abril de 2018.

ALCIDES VICINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA  
Secretária de Gestão e Fazenda

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”